



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 01  
DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

Coloca à disposição, do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (Fórum da Comarca de Nossa Senhora das Dores/SE), Estagiário de Direito, e dá outras providências correlatas.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, notadamente com base no art. 79, incisos IX e XXIX, e art. 105, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Convênio n.º 049/2005 e seu 7º Termo Aditivo, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE) e o Município de Cumbe/SE;

CONSIDERANDO a solicitação feita por intermédio do “OFÍCIO N.º SN/2021”, datado de 16 de dezembro de 2021, subscrito pela Srta. Carolina Santos Sacramento, Assessora de Magistrado(a);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar a cessão do Estagiário de Direito, Luan Victor Souza Santos, CPF n.º 088.868.645-58, CI/RG n.º 7.070.198-9 (SSP-SE), em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (Fórum da Comarca de Nossa Senhora das Dores/SE), com início na presente data e fim em 31 de janeiro de 2023, com ônus integral para este órgão de origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em sentido contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CIENTIFIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE CUMBE/SE, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.**

  
**FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA**

**Prefeito do Município de Cumbe/SE**